

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 21 de novembro de 2024	026054.2.0117839-49

IMÓVEL: Lote n. 08, da quadra 34, situado na Rua GGC 33, no RELOTEAMENTO denominado RESIDENCIAL GOIÂNIA GOLFE CLUBE, Goiânia-GO, com a área total de 558,08m², medindo: D=18,03 R=285,85 de frente para a Rua GGC 33; D=15,95 de fundo confrontando com o Lote 30; 32,85m pelo lado direito confrontando com o Lote 09; e, 32,85m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 07. **INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 247.027.0180.0007. **PROPRIETÁRIA:** G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 02.830.839/0001-82, com sede à Avenida Orlando Rizzo, n. 231, Qd. Área, Lt. Área, Residencial Goiânia Golfe Clube, Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-37, Av-38, Av-39-49.291, desta serventia. Protocolo n. 322.294, em 8.11.2024. Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita - Substituta. Emolumentos: R\$ 51,65. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,58, FUNDESP: R\$5,17, FUNEMP: R\$1,55, FUNCOMP: R\$1,55, FEPADSAJ: R\$1,03, FUNPROGE: R\$1,03, FUNDEPEG: R\$0,65. Selo de fiscalização: 00532411012594025430234. Goiânia-GO, 21 de novembro de 2024.

R-1-117.839 em 21/11/2024. Protocolo n. 322.294, em 08/11/2024. **COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 3.10.2024, Livro 01833-N, às fls. 114/118, no 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$ 517.110,18, pela proprietária (M-117.839), a **CÁSSIO MARTINS DE FREITAS**, brasileiro, empresário, RG n. 5040142 SPTC-GO, CPF n. 032.868.041-93, casado sob o regime de **separação absoluta de bens**, posterior à Lei n. 6.515/77, conforme escritura pública de convenção de pacto antenupcial, registrada no Livro 3 (Registro Auxiliar), sob o n. **7.495**, nesta serventia, com TAYRINE DE SÁ ODERDENGUE FREITAS, brasileira, advogada, RG n. 5279908 SPTC-GO, CPF n. 015.337.161-70, residentes e domiciliados à Rua 54, número 403, Apartamento 204, Residencial Rio Dourado, Jardim Goiás, Goiânia-GO. Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ITBI, conforme laudo de avaliação n. 922.7255.3, datado de 14.10.2024, avaliado em R\$ 1.347.272,08. Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita - Substituta. Emolumentos: R\$ 6.088,26. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 304,41, FUNDESP: R\$608,83, FUNEMP: R\$182,65, FUNCOMP: R\$182,65, FEPADSAJ: R\$121,77, FUNPROGE: R\$121,77, FUNDEPEG: R\$76,10. Selo de fiscalização: 00532411012594025430234. Goiânia-GO, 21 de novembro de 2024.

R-2-117.839 em 26/11/2024. Protocolo n. 322.597, em 18/11/2024. **DAÇÃO EM**

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita em 27/11/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0117839-49

PAGAMENTO. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 3.10.2024, Livro 01833-N, fls. 119/122, no 1º Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, o proprietário (R-1), sendo devedor de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, sociedade em conta de participação, inscrita no CNPJ n. 37.395.399/0001-67, com sede na Avenida T-8, n. 109, Setor Marista, Goiânia-GO, **deu-lhe** em pagamento o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$ 736.600,00. Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ITBI, conforme laudo de avaliação n. 922.7530.0, datado de 21.10.2024, avaliado em R\$ 1.347.272,08. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita - Substituta. Emolumentos: R\$ 6.088,26. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 304,41, FUNDESP: R\$608,83, FUNEMP: R\$182,65, FUNCOMP: R\$182,65, FEPADSAJ: R\$121,77, FUNPROGE: R\$121,77, FUNDEPEG: R\$76,10. Selo de fiscalização: 00532411112922225430229. Goiânia-GO, 26 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita em 27/11/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **117.839**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 27/11/2024 POR Brenda Borges Santos - 023.637.772-80

Emolumentos:	R\$ 83,32
Taxa Judiciária:	R\$ 18,29
Fundos:	R\$ 17,71
ISSQN:	R\$ 4,17
Total:	R\$ 123,49



Selo eletrônico:

00532411212881234420532

Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os **atos de registro de imóveis** a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.